

RECEBIDO

em 23/02/2021



LIDO NA SESSÃO

DE 25/02/2021

por João Daniel Costa de Lima

Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Lajes Pintadas**

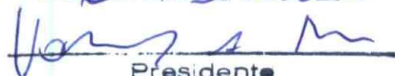
CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70

Rua José Ferreira Sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: (84) 3691-0161

PROJETO DE LEI N.º 01, DE 23 de fevereiro de 2021.

APROVADO

Em 18/03/2021

  
Presidente

ESTABELECE A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS À UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UVERN, COM CONTRIBUIÇÃO MENSAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais em vigor.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Lajes Pintadas – Estado do Rio Grande do Norte, aprovou e que promulga a seguinte LEI.

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de Lajes Pintadas - Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº **09.079.278/0001-70** filiada à União dos Vereadores do Rio Grande do Norte – UVERN.

**Art. 2º** - A contribuição mensal, será no valor de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), observando as disposições estatutárias da UVERN.

**Parágrafo único.** Os reajustes dos valores previstos no *caput* serão determinados por ato da Mesa Diretora da Câmara.

**Art. 3º** - As despesas autorizadas no art. 2º desta LEI, correrão a conta da seguinte dotação orçamentaria disponível no orçamento e vigor.

**Parágrafo único.** As contribuições serão creditadas mensalmente em conta corrente da entidade, através de transferência eletrônica.

**Art. 4º** - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, estado do Rio Grande do Norte, 23 de fevereiro de 2021.

Aprovado em 1a. Discursão Valdiney Alexandre Pereira Aprovado em 2a. Discursão  
Presidente

Em 12/03/2021.  
Valdiney Alexandre Pereira  
Sessões PRESIDENTE Ordinária

Em 18/03/2021.  
Valdiney Alexandre Pereira  
Sessões PRESIDENTE Extraordinária

José Antônio dos Santos  
José Antônio dos Santos  
Vice-Presidente

Joviano Daniel Costa de Lima  
Joviano Daniel Costa de Lima

Jefferson Bruno Maia Franco  
Jefferson Bruno Maia Franco

**APROVADO**  
Em 18/03/2021.  
Valdiney Alexandre Pereira  
Presidente

**APROVADO**  
ENCAMINHE-SE A CONSIDERAÇÃO  
DO ENFO. SR. PREFEITO MUNICIPAL  
EM 23/03/2021.  
Valdiney Alexandre Pereira  
Presidente